## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

## **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES 2013**

## 1º CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL e MATRÍCULA

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Denise Maria Varella Martinez, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos aprovados no Edital de Vagas Remanescentes – 2013 para comparecerem nos locais e horários indicados pelo cronograma a fim de efetivarem a matrícula nas vagas remanescentes nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2013.

1- A chamada nominal presencial do **Edital de Vagas Remanescentes - 2013** e a matrícula serão realizadas no Município em que é ministrado o curso para o qual o candidato foi aprovado, conforme Edital de Vagas Remanescentes, e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA			
	CI	namada Nominal Presencial e Matrícula	Horário
1ª Chamada	História – Bachar Química - Bachar Eng. Agroindustria Eng. Agroindustria	ada ura e Bacharelado elado	14h
Locais onde ocorrerão as chamadas nominais presenciais e a matrícula			
Cursos com sede no Campus Carreiros Rio Grande-RS		Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico - CIDEC-SUL do Campus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km8 s/n°)	
Cursos com sede no Campus em Santo Antônio da Patrulha- RS		Rua Barão do Caí, 125, Bairro Cidade Alta	
Curso com sede no Campus em São Lourenço do Sul-RS		Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro	

- 2 Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma (14h). Recomendamos o comparecimento no local indicado 30 minutos antes do horário de início da chamada nominal presencial.
- 3- Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.
- 4- A classificação no resultado final do Edital de Vagas Remanescentes levará em conta a bonificação de 6% atribuída aos candidatos optantes pelo Programa de Ação Inclusiva PROAI.

- 5- Os candidatos na condição de suplentes que não comparecerem quando convocados estarão excluídos do certame.
- 6- Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas e que não foram selecionados terão assegurado o direito de concorrer às demais vagas, sendo reposicionados na lista de ampla concorrência nas convocações para Chamadas Nominais Presenciais do Edital de Vagas Remanescentes.
- 7- Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios do PROAI e da reserva de vagas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no Edital nº1/2012, da FURG, disponíveis em <a href="www.sisu.furg.br">www.sisu.furg.br</a>
- 8- O não cumprimento dos critérios estabelecidos pelo PROAI ou pela reserva de vagas, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 10 de maio de 2013

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ Pró-Reitora de Graduação